



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 45/2013

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Policiamento / Segurança Privada	
Campeonato Nacional da 1ª Divisão	
Campeonato Nacional da 2ª Divisão	1
1.2 Taça de Portugal de Seniores Masculinos	3
1.3 Classificações – Época 2013/2014	4
1.4 Ranking de Golos	4
2 PATINAGEM DE VELOCIDADE	
Calendário de Competições – Época 2014	5
3 ACÇÃO DISCIPLINAR	5
4 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR	5

Lisboa, 05 de Dezembro de 2013

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

Manuel Pinto
Secretário-Geral



1 – HÓQUEI EM PATINS

1.1 - POLICIAMENTO / SEGURANÇA PRIVADA

CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO

CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO

No Comunicado 42/2013 de 15 de Novembro, foi introduzida a opcionalidade de requisição de policiamento ou contratualização de segurança privada, pelos Clubes participantes nos Campeonatos Nacionais da 1ª e 2ª Divisão de Seniores Masculinos. Após a publicação, constatou-se que o texto continha incorrecções, assim serve o presente para rectificar o texto anteriormente publicado.

O policiamento deixa de ser obrigatório, nos Campeonatos Nacionais das 1ª e 2ª Divisões de Hóquei em Patins, podendo os Clubes recorrer a empresas de segurança privada, com o respectivo Alvará de actividade devidamente emitido pelo Ministério da Administração Interna.

- Os vigilantes deverão ter a formação e condições exigidas para o desempenho da função de Assistente de Recinto Desportivo (ARD).
- O número de ARD's presentes no recinto, deverá respeitar o rácio definido no n.º 1 do Artigo 4º da Portaria 261/2013 de 14 de Agosto, consoante a lotação do recinto desportivo, não podendo NUNCA ser inferior a 2 (dois) conforme estabelece o n.º 2 do referido artigo.
- O exercício da actividade de segurança privada encontra-se regulamentada pela Lei 34/2013 de 16 de Maio, legislação essa que deverá ser cumprida.

Os Clubes que optem pelo recurso à segurança privada deverão observar o que se encontra estipulado na Lei n.º 39/2009 de 30 de Julho e alterada pela Lei n.º 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

- À Direcção da FPP, é reservada a qualificação dos jogos considerados de "Risco Elevado", com a respectiva comunicação às autoridades competentes, conforme



FPP

Federação de Patinagem de Portugal

estabelece a alínea a) do n.º 2. do Artigo 12º da Lei 52/2013 de 25 de Julho. Jogos esses que obrigarão à existência de policiamento cabendo ao Clube visitado assegurar a requisição policial e respectivo pagamento.

Para os Clubes que continuem a optar pela requisição de policiamento, não há alteração dos procedimentos, tal qual têm vindo a ser efectuados. Os Clubes que optem pela contratualização de serviços de segurança privada, deverão respeitar o seguinte:

- À chegada da equipa de arbitragem ao recinto desportivo, o responsável da segurança privada, deverá apresentar a seguinte documentação:
 - o Cópia do Álvara de Licenciamento da empresa, para exercício da actividade de segurança privada;
 - o Cópias dos cartões emitidos dos Assistentes de Recinto Desportivo presentes, comprovando que cada um dos elementos está habilitado a exercer a função de ARD .
- Caso não existam condições para o início ou continuação de um jogo, a equipa de arbitragem poderá não iniciar ou interromper o jogo, e solicitar a presença das forças de segurança (PSP ou GNR), sendo respeitado o tempo de espera regulamentado.
 - o Persistindo a ausência de condições para o início ou reatamento do jogo, será cumprido o estabelecido no Regulamento Geral de Hóquei em Patins e Regulamento de Justiça e Disciplina, com as consequentes penalizações disciplinares.
- O incumprimento de todo ou parte do estabelecido, acarretará – sempre – sanções disciplinares aos infractores.

Concluindo, aos Clubes participantes nos Campeonatos Nacionais das 1ª e 2ª Divisões de Seniores Masculinos em Hóquei em Patins, é dada a opção de requisitar policiamento ou contratualizar segurança privada, respeitando a legislação e regulamentação em vigor, assim como os requisitos definidos pela FPP, como tal os Clubes devem providenciar que a Lei n.º 39/2009 de 30 de Julho e alterada pela Lei n.º 52/2013 de 25 de Julho seja cumprida, pelo que se recomenda leitura atenta.



Reiterando que, que, a segurança pública é uma matéria sensível e que deve ser salvaguarda. Apela-se à responsabilidade de todos os agentes envolvidos, para que as competições se disputem sob o espírito do desportivismo e fair-play. É responsabilidade de todos os intervenientes, o combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos, como tal devem todos agir de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança e de acordo com os princípios éticos inerentes à sua prática.

Esta deliberação é de entrada em vigor imediata.

1.2 - TAÇA DE PORTUGAL DE SENIORES MASCULINOS

Determina o 6.1.2 do Regulamento Geral de Hóquei em Patins que, nesta prova são realizadas as eliminatórias necessárias para proceder ao apuramento de 14 (catorze) clubes em cada "Região", num total de 28 (vinte e oito), que vão disputar a Prova 2 desta competição.

Dado que, as equipas "B" não podem participar na Taça de Portugal, o número de Clubes participantes na 3ª Divisão e de Inscrição Livre, é de 27, não atinge o número de Clubes a apurar conforme determina o Artigo anteriormente referido, a Direcção da FPP deliberou que:

- A Eliminatória agendada para 14 de Dezembro de 2013, é anulada.
- Todos os Clubes participantes na 3ª Divisão e de Inscrição Livre ficam isentos da 1ª Eliminatória agendada para 11 de Janeiro de 2014, qualificando-se automaticamente para a 2ª Eliminatória marcada para o dia 8 de Fevereiro.

Mais se informa que, o sorteio para a 2ª Eliminatória realiza-se no dia 6 de Janeiro de 2014 às 18h00, na sede da FPP, e neste sorteio participarão os seguintes Clubes:

ZONA NORTE	ZONA SUL
16 Clubes	16 Clubes
2ª Divisão - Z. Norte	2ª Divisão - Z. Sul
Académico FC	AA Amadora
ACD Vila Boa Bispo	AC Tojal



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

ACR Pess. Vouga	CD Boliqueime
AD Penafiel	CF Estremoz
Boavista FC	CP Beja
CCD Ancorense	FC Castrense
CS Marítimo	GC Odivelas
FC Oliv. Hospital	GD Vialonga
HC Fão	GDS Cascais
HC Ponta Delgada	HC Santiago
Juv. Ouriense	HC Vasco Gama
SC Marinhense	Parede FC
Valença HC	UD Vilafranquense
	UDC Nafarros

1.3 - CLASSIFICAÇÕES - ÉPOCA 2013/2014

Publicam-se as [classificações](#) :

- Campeonato Nacional de Seniores I Divisão;
- Campeonato Nacional de Seniores II Divisão;
- Campeonato Nacional de Seniores III Divisão;
- Campeonato Nacional de Seniores Femininos.

1.4 - RANKING DE GOLOS

Publica-se a [listagem](#) :

- Campeonato Nacional de Seniores I Divisão;
- Campeonato Nacional de Seniores II Divisão;
- Campeonato Nacional de Seniores da III Divisão;
- Campeonato Nacional de Seniores Femininos.



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

2 – PATINAGEM DE VELOCIDADE

CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES – ÉPOCA 2014

Foram atribuídas as Competições em harmonia com os princípios regulamentares e elaborado o respetivo [Calendário](#):

- a) A atribuição da II Jornada do Encontro Nacional Indoor de Benjamins, Escolares e Infantis fica dependente do local onde irá realizar-se a fase final do Desporto Escolar, onde estará inserida a Taça de Portugal;
- b) Os Campeonatos Europeus e Mundial, embora assinalados no Calendário, não são ainda definitivas as datas e locais, pelo que poderá haver alterações.

3 – ACÇÃO DISCIPLINAR

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes às sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho Disciplinar, aos Agentes Desportivos, nas reuniões de [27 e 29 de Novembro](#) e [04 de Dezembro de 2013](#).

4 – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Informa-se que na reunião do Conselho Disciplinar de 27 de Novembro de 2013, foi decidido instaurar o seguinte Processo:



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

<i>NOME</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>CLUBE</i>
<u><i>Processo Disciplinar :</i></u>		
José Manuel Teixeira Cabral	Patinador	HC Marco

* * *

*